VICE PRESIDENTE -
SECRETÁRIO -

Ata da terceira reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos treze dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Blóris Ribeiro, Aldair Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, José Santana, Leônidas de Souza Leite, Cristovão Fernandes Filho, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Inaci Candido de Souza, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Jésus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Maria Aparecida Nesquita e Ennio Mendes de Siqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Blóris Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo vereador Leônidas de Souza Lima, foi aprovada pos aqueles vereadores, que subscreveram

com os trabalhos, o Sr. presidente, submeteu a deliberação do plenário, em 1ª discussão e votação, o veto do Chefe Executivo, sobre o projeto lei Nº 018/78 que "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barras, para o exercício de 1979". Usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, propondo regime de urgência, uma discussão e votação, valendo pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade. Usou também a palavra, o Vr. Leonidas de Souza, digo, Vr. Aldair Ferreira, dizendo que é uma oportunidade que nós temos de chamar os senhores vereadores à responsabilidade, e procurar-nos votar contrário ao veto do Sr. prefeito nesse projeto, uma vez que se o veto for aprovado na Câmara, nós estaremos sentindo que o Sr. prefeito estará em dificuldades, pois o veto de forma alguma restabelece aquele artigo 5º da lei que Orça e Fixa a Despesa para 1979. Em aparte disse o Vr José Santana, que tanto faz ser aprovado como rejeitado o Sr. prefeito com referência ao artigo está de pé. Continuando disse o Vr. Aldair Ferreira, que o parecer que tivemos a oportunidade de apresentar aos senhores, deixa bem claro e explícito, que o Sr. prefeito para ter novamente o artigo 5º em vigência, deverá ser enviada a Câmara uma nova lei, incluindo aquêle artigo que orça a Receita e Fixa a despesa para o exercício de 1979; então se, o projeto for vetado, se a emenda for vetada o Sr. prefeito estará correndo um pouco de dificuldades, porque êle terá que enviar à Câmara, uma nova lei para incluir; porque o veto de forma alguma restabelece um artigo numa lei, a lei foi aprovada sem o artigo, foi um lapso nosso, infelizmente, e a solução mais viável para a questão é essa, nós aprovamos ou reprovamos o veto do Sr.

artigo 5º, êsse é o apelo que um membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, faz aos senhores vereadores. Usou também a palavra, o Vr. Leônidas de Souza Leima, dizendo que pelisa das documentações, ou seja, dos pareceres e das atas de todas as reuniões que diz respeito ao projeto lei Nº 018/77 oriundo do Sr. Prefeito, para que nós possamos estudar o assunto que o vereador, membro da Comissão acaba de dizer, porque nunca ouvi dizer na Câmara, que uma emenda caindo, o projeto volta quebrado, portanto nós desejamos esta documentação. Segundo, eu quero dizer aos senhores vereadores presentes, que todos nós somos conscios de nossas responsabilidades, é desnecessário qualquer um vereador dizer, qual é o dever dos senhores vereadores. Quando nós assumimos a cadeira, nós assumimos a responsabilidade de tudo aquilo que nós usamos, e gostamos de fazer; nós estamos aqui para apoiar o veto do Sr. Prefeito, aceitamos até que alguns vereadores da ARENA votem no veto do Sr. Prefeito, porque nós sabemos que a administração não é partida, o povo não pode ser sacrificado por idéias de alguns elementos que tem curta e medíocre raciocínio, portanto nós achamos, que nós vereadores quando entramos para a Casa, e é a primeira vez que vejo dizer nessa Câmara, o que o vereador disse. Isso é um direito do vereador, é uma opinião do Vr. Aldair, porque êle é conscio de suas responsabilidades, e nós outros também somos conscios de nossas responsabilidades; no entanto, nós continuamos e pedimos ao líder de nossa bancada que também peça aos nossos companheiros de bancada votem, e ainda que aconselhem aos vereadores da ARENA, que

do Sr. Prefeito, para corrigir um lapso, que não fui eu quem tive, porque eu votei contra, não tive esse lapso, porque eu votei consciente. Fez também uso da palavra, o Ver. Reyes Leomélio, manifestando sobre uma questão de ponto de vista, dizendo que a Câmara, tem sido suprimida de suas virtudes e obrigações. Nós que temos o dever de zelar pelo povo, que confiou em nós, colocando-nos a frente dos destinos de nossa cidade; estamos parado no tempo e no espaço. O vereador, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas elaborou um parecer, que procurou dividir com o Sr. Prefeito, nem aumentando nem subtraindo; um direito que o governo federal e estadual, reparte com as Câmaras superiores.. Nós não temos procurado poupar e nem exigir nada do Sr. Prefeito; eu acho que seria uma questão de bom senso, se nós pudéssemos dividir essas polsas. Os vereadores Pedain Ferreira e Inaci Bandido de Souza, quando elaboraram o parecer, consultaram pessoas que realmente são capacitadas, os vereadores procuraram mostrar a essa Casa, o certo, dentro do certo. Como disse, foi um lapso, mas uma coisa que todos são sujeitos, ao suprimirem o artigo 5º. Em aparte, disse o Ver. José Santana que confessaram que foi um lapso, por questão de umbridade, nós poderíamos fazer propositalmente, nós poderíamos suprir aquele dispositivo, porque é de alçada da Câmara, porque é um dispositivo federal e constitucional, que dá ao prefeito através da aprovação da Câmara, Continuando, disse o Ver. Reyes Leomélio, que o Sr. Prefeito terá que enviar um novo projeto, para que o artigo seja aprovado, porque de tal forma ele foi suprimido, apagado; e para um vereador que tentou ajudar a lei da gravidade, eu creio que esse vereador

e de qualquer forma o Sr. Prefeito terá que enviar um novo projeto à Casa, para que o artigo seja aprovado. Usou também a palavra, o Vr. Inaldi Bandido de Souza, dizendo que a nossa preocupação é não com a questão da antecipação da receita, porque o artigo 5º do projeto oriundo do Sr. Prefeito já não existe mais, foi suprimido, foi retirado do corpo do projeto através da emenda. Então se persistir o veto do Sr. Prefeito, ele terá que enviar a Casa, um novo projeto, pedindo autorização, para a realização dessa operação. Então, a minha preocupação maior, é relativamente com a bolsa de estudo, porque a Câmara tem o direito de participar da administração Municipal, tanto assim que os deputados participam do governo do Estado, elas distribuem bolsas de estudos. Nós queremos também, como os deputados, participarmos dessa distribuição de bolsas escolares, porque a Câmara Municipal tem sido renegada a plano secundário, tem sido dada a oportunidade de participar da administração, está aí a oportunidade da Câmara poder participar, poder valer da sua autoridade. Nós queremos participar, nós fomos eleitos pelo povo, por eleições livres e diretas; nós não fomos nomeados por ninguém, nós somos biônicos, agora o Sr. Prefeito quer tirar de nós, o poder da Câmara, o Sr. Prefeito não quer deixar legislarmos, participarmos da administração; eu peço que votemos contra o veto do Sr. Prefeito, para que possamos valorizar a Câmara Municipal, que vem sendo desvalorizada a dois anos, vamos ver se de agora em diante

do que na ressão anterior, nós debatemos bastante com referência ao empate travado nessa Casa, com referência a êsse dispositivo constitucional que o Sr. prefeito consi-
a. Discordo do Vr. Souza Lima, quando disse que é a opinião do vereador Aldair Ferreira; na minha opinião - comparo o Vr. Souza Lima como um papagaio, fala sem saber o que está falando, e nós provamos; e êle também disse que aceita os votos dos vereadores da ARENA, para votar a favor do veto do Sr. prefeito. Nós aqui na nossa bancada, não temos líderes e nem liderados, nós agimos democraticamente, e eu como líder da bancada deixo franqueada aos meus companheiros para aceitar ou não o veto do Sr. prefeito, e queria também que fôsse assim democraticamente na bancada do M.D.B. E disse que provo, e quero provar que o Sr. prefeito caiu em vazio, e o artigo 5º também. Na lei orgânica dos Municípios, esclareceu os senhores vereadores sobre o artigo 155 dizendo que o artigo também está vetado, como requer como está escrito no referido artigo 155 - está vetado. Nesse artigo 155, o govêrno do Estado, Rondon Pacheco, ve-
o referido artigo. É o que aconteceu, senhores vereadores, no Orçamento, o artigo 5º ficou vazio; é isso que queremos levar em consideração dos senhores, não importa no dia-
ma que vamos ficar, porque o Sr. prefeito representa meia administração, como diz o artigo 5º. O Sr. prefeito desta forma, irá ficar em dificuldades, e nós não queremos isso aconteça, por isso no parecer sugerimos que êle enviasse um projeto à Casa. Eu quero advertir aos senhores que se êsse dispositivo constitucional se for enviado à Casa para ser votado novamente, os senhores aprovarem o veto do Sr. prefeito, um desafio que eu faço, nós rejeitamos qualquer época em que vir êsse

que nós temos direito, distribuir bolsas escolares aos alunos pobres, necessitados, como não aconteça como já aconteceu, o vereador viu que o elemento rico recebeu bolsa integral, elemento pobre recebeu meia-bolsa. Por isso, foi enviado à Casa um requerimento endereçado para que êle nos informasse como foram distribuídas as bolsas escolares, é isso que queremos dividir com o Sr. Prefeito. Portanto, a nossa emenda é constitucional, é questão de senso, e quero pedir aos senhores vereadores sem distinção de cor partidária, porque nós estamos modificando a Câmara valorizando a mesma, votando contra o veto do Sr. Prefeito, estamos dando assim condições de todos os vereadores participarem desse mérito. O Sr. presidente suspendeu a reunião por cinco minutos, para que o vereador secretário pudesse confeccionar as cédulas datilografadas para a votação secreta. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada dos senhores vereadores; e em escrutínio, digo, que registrou a presença de 15 vereadores. Em escrutínio secreto, os escrutinadores vereadores José Santana e Ennio Mendes de Siqueira, registraram 8 votos NÃO e 7 votos SIM. Em consequência do resultado, disse o Sr. presidente, que ficou mantido o veto do Chefe do Executivo. Em seguida o Sr. presidente, submeteu também a deliberação do plenário, em 1ª discussão e votação, o veto total do Sr. Prefeito, sobre o projeto lei Nº 04/9/78 que "cria Ponto de Táxi para a Nova Rodoviária Maurício Arruda de Souza". Usou a palavra o Ve. Reyes Comélio, dizendo que temos em vista mais um veto do Sr. Prefeito, e foi dito e repito, deu entrada em

o Sr. prefeito baixou uma portaria transferindo o mesmo ponto de taxi. Entendemos que é por lei, uma portaria o efeito dela é menor que uma lei, no caso se aprovasse o veto do Sr. prefeito, enqto os motoristas de taxi não completassem um ano e um dia, para terem seus direitos adquiridos, nesse ponto de taxi eles ficariam sujeito termo seu local de trabalho trocado, poderia voltar para qualquer local. Já o projeto lei do Vr. José Santana, que é composto, diz a lei, o direito dos motoristas estaria garantido a partir da data em que o projeto fosse aprovado nessa Casa. É de vital importância, é ali que eles tiram o seu sustento, e eu quero pedir aos senhores vereadores que votassem não no veto do Sr. prefeito, mas que levassem em consideração o trabalho dos motoristas de taxis; e quero também solicitar regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelos três, nesta reunião, para a matéria em pauta o qual foi aprovado. Usou também a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza, dizendo que é do conhecimento dos senhores vereadores, que eu tenho debatido nessa Casa, em favor da valorização do Legislativo, é uma campanha no sentido de valorizar essa Casa Legislativa, no sentido de valorizar toda a edilidade, porque eu já tive oportunidade de dizer, que sentimo envergonhados concernente a nossa atuação, e nós temos verificado que durante os dois anos que estamos lutando nessa Casa, não temos conseguido nada, O Sr. prefeito não responde os requerimentos dos senhores vereadores; um vereador foi submetido há um processo de intimidação, foi repreendido na presença de outros elementos; outro vereador foi despedido. Eu cheguei a conclusão que o Legislativo Astá sendo desprezado; quando a Câmara vota

tão chegou a oportunidade de fazer valer alguma coisa d
isse Legislativo, porque do contrário nós poderemos n
fechar as portas do Legislativo, e o Sr. Prefeito ad-
ministra a cidade sózinho. A Câmara Municipal
não está sendo útil, porque foi votada uma lei,
criando um ponto de taxi, o Sr. Prefeito baixa um de-
creto transferindo êsse mesmo ponto de taxi, Nós temos
a opinião de que a lei, é mais forte do que o decreto,
a lei votada aqui na Câmara, tem mais valor do
que a portaria; nós estamos empenhados de que a lei
votada votada, digo, aqui no Legislativo prevaleça,
dando mais segurança aos titulares do ponto de taxi,
estarão com mais garantia; e nós temos mais valor pe
te a opinião pública e nos sentiremos mais animados.
Nós temos que valorizar êsse Legislativo, eu continuarei
nessa campanha enquanto eu estiver aqui, em favor
da valorização dessa Casa Legislativa. Fez também
uso da palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que no
lamentamos que a leitura do parecer elaborado
pela comissão especial, não tenha chegado ao co-
nhecimento dos motoristas de taxis, que hoje nos
dão prazer de estar presentes, através de uma comi-
são, para sentirem de perto à cerca do problema
que os aflige, justamente porque encontra-se nessa
Casa um veto do Sr. Prefeito, há uma lei já aprova
da nessa Casa; veto êsse, que vem tirar as garantias
que os motoristas teriam, ou terão, prevalecendo
a lei. Realmente a lei aprovada nessa Câmara,
superior a qualquer portaria do Sr. Prefeito, porque
nessa Câmara somente poderá ser revogada a le
aqui já aprovada, através de uma outra lei, e

dos taxis que querem ser bem servidos. O que temos de opor
nidade de fazer nesse instante, é apelar pelo bom sens
dos senhores vereadores, porque esta lei vai oferecer ma
segurança, do que a portaria. Nós estamos embazados q
é de competência do Legislativo, criar qualquer serviç
público, isso é embazado em lei superior, como é
competência do executivo, executar a lei criada, elab
da e votada na Câmara. Nós solicitamos aos senhores
vereadores que dem mais segurança aos motoristas de
taxis do ponto da Nova Rodoviária. Fez também uso d
palavra o Ve. José Santana, esclarecendo os senhores verea
dores sobre o artigo 53, item 6 (invocado pelo h. prefeito), n
próprio projeto. Eu quero fazer um apelo aos meus colega
mais sensatos dessa Casa, que rejeitem esse veto do h. pre
feito, porque ainda há tempo, para que depois o h. prefe
envie um dispositivo condicionado, nós ficamos na
obrigação de ajudar, de votar a favor, estamos legal dent
do projeto. Concluindo, eu quero solicitar dos meus compa
nheiros mais sensatos, que votem conscientemente, por
que a lei é a mesma, com o mesmo intuito de criar
um ponto de taxi para atender a Nova Rodoviária.
Finalizando, usou a pal. o Ve. Leônidas de Souza Leite
dizendo que o próprio regimento interno, não per-
mitia que o vereador entrasse com esse projeto lei,
esclarecendo sobre o artigo 154, parágrafo único, e
só isso derrubaria esse projeto, porque ele deveria
fazer dois projetos, criar um ponto de taxi, e depois
transferir. Eu disse ainda que o projeto era incons
titucional, e apresentei um decreto do h. prefeito que
já havia instituido; mas por movimentos políticos
e demagógicos o vereador em épocas de eleição, apresen
tou a apresentar, digo, esse projeto, e disse lá na roda

e aprovar, e vocês continuem votando na ARENA, e não precisam apoiar o M.D.B. Mas êle está com a razão, é um direito do vereador, êle tem que trabalhar. No entanto a competência do Sr. prefeito é tão grande, que ontem foi baixada uma portaria pelo CIP, fazendo com que os prefeitos a partir de janeiro, cuide das tarifas dos taxis, portanto eu quero solicitar do líder de nossa bancada, para que peça aos nossos colegas que aprovem o veto do Sr. prefeito. Em seguida, o Sr. presidente solicitou ao vereador secretário que distribuisse as cédulas para votação secreta e nomeou para escrutinadores os vereadores Ênnio Mendes de Siqueira e José Santana, que após escrutínio secreto, registraram 10 votos NÃO e 5 votos SIM; e em consequência do resultado, fora rejeitado o veto do Sr. prefeito. Pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana, agradecendo a ponderação dos senhores vereadores que votaram contra o veto do Sr. prefeito, e deixou registrado que a partir daquele momento, queria esquecer todas as discórdias que aconteceram dentro desta Casa Legislativa, porque afinal somos grandes amigos e colegas a vários anos. Da mesma forma usou a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, dizendo que a Câmara Municipal de Barras, através de seus legítimos representantes deseja ao povo de Barras, Feliz Natal e próspero Ano Novo. O Sr. presidente, agradeceu a presença da comissão dos motoristas de taxis que estavam presentes, e desejou aos senhores vereadores feliz Natal e prosperidade no ano Novo, e encerrou a presente sessão em nome de DEUS. —x—

José Bezerra Lima - Presidente

José Barros da Silva - Secretário

Ata da quarta reunião extraordinária do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Bananas (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e oito. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Bananense, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Reima, Cristovão Fernandes Filho Sebastião Ferreira, Inaci Candido de Souza, José Santana, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Fausto Pedroso, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jésus Rezende Pereira, Reyes Cornélio, Ennio Mendes de Siqueira e Maria Aparecida Mesquita. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício nº 2537 - Tenente Coronel Manoel Tavares Correa - agradece ofício enviado; Comunicação enviada pelo Instituto Brasileiro de Administração Mu-